



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 138/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.775,00(oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.1400.2.01100-Manutenção do Ensino Fundamental		
103 – 5% das transferências Constitucionais		
97-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para Distrib.	R\$	5.175,00
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)		
103 – 5% das transferências Constitucionais		
140-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para Distrib.	R\$	2.600,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil(Pré-Escola)		
103 – 5% das transferências Constitucionais		
154-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para Distrib.	R\$	1.000,00
Total	R\$	8.775,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000- Recursos Ordinários Livres	R\$	8.815,00
Total	R\$	8.775,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 31 de julho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal